

PROAD 3573/2022 (Pregão Eletrônico nº 06/2020)

Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, lavagem e troca de óleos, lubrificantes e filtros da frota, por meio de cartão magnético ou dispositivo eletrônico similar mais avançado, e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para atender às necessidades dos veículos e dos reservatórios dos grupos geradores, pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5.

Licitante: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ: 20.217.208/0001-74

Vêm os autos a esta Secretaria de Administração, a pedido da Pregoeira (Doc. 58), “*para análise e emissão de parecer em relação às documentações relativas às propostas técnicas com as especificações do objeto*”, conforme o subitem 11.3 do Edital.

Faço-os, pois, conclusos à Diretora desta Secretaria, gestora do contrato a ser firmado.

Em 03/05/2022.

Fernanda Lorenzo

Secretaria de Administração – TRT5

Após detida análise dos autos, informo que a documentação acima referida atende à qualificação técnica a que alude o item 12.8.5 do Edital, Doc. 41.

Com efeito, em cumprimento ao quanto prescrito no subitem 12.8.5.1.1, foram acostados pela Licitante, dentre outros, os seguintes Atestados de Capacidade Técnica e correlatos Contratos de Prestação de Serviço, a saber (Docs. 55 e 56):

- pág. 9 e seguintes (Doc. 55), referente ao serviço contratado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para atender à frota de 15 veículos, no período de 12/07/2016 a 11/10/2021;

- pág. 14 e seguintes (Doc. 55), referente ao serviço contratado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Ipangaçu, para atender à frota de 12 veículos, no período de 23/06/2016 a

22/07/2019;

- pág. 45 e seguintes (Doc. 55), referente ao serviço contratado pela União (TRT16), para atender à frota de 43 veículos e 2 geradores, no período de 30/06/2016 a 30/09/2021;

- pág. 13 e seguintes (Doc. 56), referente ao serviço contratado pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras-RO, para atender à frota de 103 veículos, no período de 16/07/2015 a 16/07/2019.

Por sua vez, em atenção às determinações contidas nos subitens 12.1, 12.8.2.1, 12.8.3.1, 12.8.3.2, 12.8.3.3 e 12.8.3.4 do Edital, atinentes à Habilitação e Regularidade da Licitante, foram juntados aos autos os documentos residentes no Doc. 53 deste Proad, respectivamente, de pág. 2 e seguintes, 13 e seguintes, 16, 20 e seguintes, 25 e 11, bem assim as declarações constantes do Doc. 54 (pág. 5 e seguintes), atendendo aos subitens 6.12 e 12.8.1 do edital.

Dito isso, atendidas as exigências do Edital neste particular, sigam os autos ao Núcleo de Licitação para prosseguimento.

Em 03/05/2022.

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Secretaria de Administração - TRT5